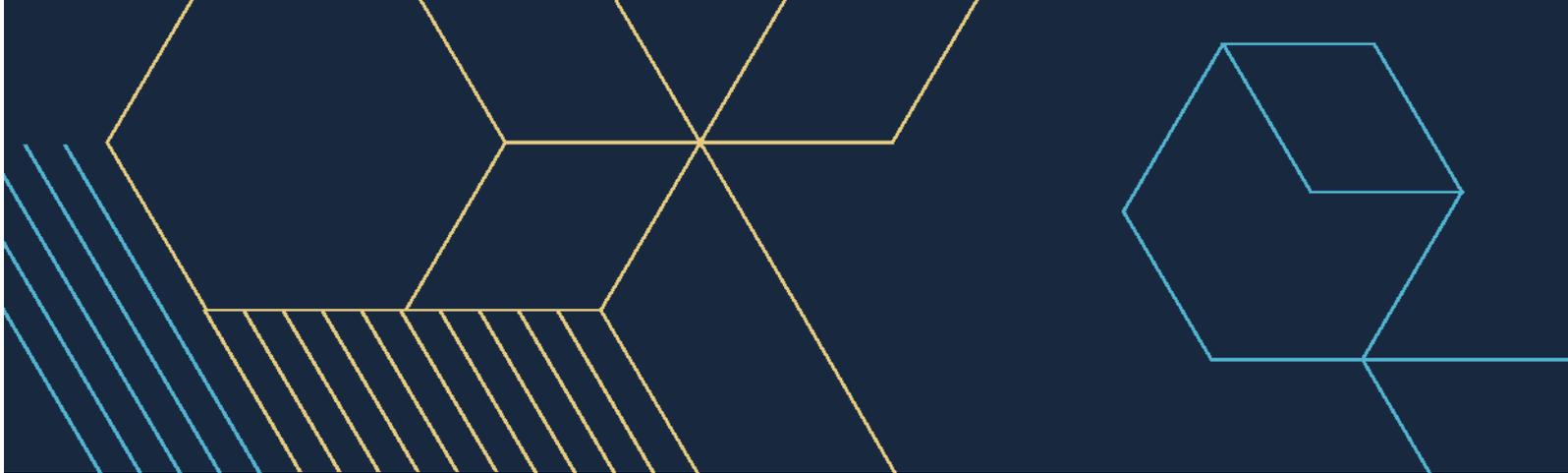


PLANO ESTRATÉGICO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

2015-2020



MISSÃO:

Viabilizar juridicamente as políticas públicas, buscando soluções inovadoras, estratégicas e eficazes. Defender o patrimônio público, assegurando a juridicidade, a racionalidade e a probidade dos atos administrativos em benefício da sociedade paranaense.

VISÃO:

A tuar de forma preventiva, propositiva e optar prioritariamente pela solução consensual.

VALORES:

Valorização do ser humano: a organização deve ser democrática, participativa e potencializar a manifestação e desenvolvimento integral do ser humano, para que ele possa contribuir para a Instituição.

Cooperação: construir soluções com a cooperação de todos os envolvidos, sejam pessoas, instituições, órgãos públicos ou privados.

Visão sistêmica: buscar solucionar as causas que geram as lides e não as consequências delas, visualizando a atuação do Estado de forma global e investindo em soluções que sejam sustentáveis a longo prazo.

Atuação propositiva: apresentar sugestões e propostas construtivas para aprimorar a estrutura jurídica e legal do Estado.

Inovação: incentivar a criação de novas ideias, conceitos, enfoques e desenvolver soluções jurídicas e legais alternativas.

Resolubilidade: produzir resultados eficazes e eficientes na perspectiva do Estado e da sociedade.

Proatividade: agir antecipadamente, evitando ou resolvendo situações e problemas futuros.

Grandeza: é a realização de uma contribuição significativa para a sociedade, fazer a diferença, realizar um trabalho que proporcione orgulho e motivação quando do auferimento dos mais altos ideais, valores e propósitos humanos.



Fatores Críticos do Sucesso

Aprimoramento e fortalecimento da consultoria jurídica

As exigências constitucionais e sociais demandam ao Governo e seus órgãos o dever de servir à sociedade com eficácia, eficiência, orientado na busca de resultados consentâneos com as necessidades dos cidadãos. Este desafio exige o fortalecimento da consultoria jurídica do Estado para providenciar um arcabouço de soluções jurídicas e legais capazes de dar suporte à atuação estatal, no esforço de promover a excelência na governança e administração pública.

Nesse sentido, é fundamental ao Advogado Público à promoção e fiscalização da manutenção de altos ideais de ética, probidade e integridade dentro da administração.

Redução de litigiosidade, por intermédio da prevenção e de modelos extrajudiciais de resolução de conflitos

A necessidade de prevenção aos litígios e a adoção de métodos extrajudiciais se revelam mais adequados à resolução de conflitos, eis que decorrem da aplicação dos princípios da razoabilidade, eficiência e moralidade, por quanto evidenciam o



dever de buscar soluções alternativas que proporcionem um melhor custo-benefício para todas as partes envolvidas.

Além disso, a redução de litigiosidade resulta em credibilidade institucional na busca de aperfeiçoar uma atuação que esteja em consonância com a defesa do Estado tão somente quando a ação estatal se revele viável, legítima e necessária.



Recursos Essenciais

Sistemas de informação alinhados aos processos organizacionais

O panorama atual de informatização do processo judicial no Brasil, inaugurado a partir da Lei nº 11.419/06, acarreta ser imprescindível que a Procuradoria-Geral do Estado promova melhoria em seus processos organizacionais com suporte adequado de sistemas de informação integrados com os sistemas do Poder Judiciário.

Além disso, para se conseguir resultados eficazes e eficientes e atuar preventivamente, é essencial uma solução integrada de sistema de informação que possa gerenciar adequadamente as informações e transformá-las em conhecimento institucional e inteligência estratégica, a fim de pautar decisões técnicas e políticas a respeito das lides envolvendo a Fazenda Pública estadual.

Novos setores gerenciais modelados em estrutura horizontal

Um dos maiores recursos de uma instituição se refere a gerentes talentosos, capazes de conceber e implementar projetos e programas institucionais, atuando de forma coordenada e alinhada com os objetivos estratégicos da Procuradoria-Geral do Estado. Busca-se aqui, a implementação de um modelo estrutural horizontal



e mais descentralizado, de interdependência e responsabilidade compartilhada, nos quais vários gerentes assumam as responsabilidades de liderar pessoas para trabalharem em equipe, buscando eliminar a burocracia e aumentando a rapidez na tomada de decisões.

Pessoal qualificado

A Procuradoria-Geral do Estado necessita de quadro de apoio, capaz de dar sustentação e auxílio ao desenvolvimento da atuação institucional. A especialização funcional dos colaboradores em suas diversas áreas, representa uma competência essencial e um recurso indispensável para a consecução das atividades e objetivos da Procuradoria.

1. APERFEIÇOAR A CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Ampliação da participação da Procuradoria Geral do Estado no auxílio jurídico à produção das políticas públicas, bem como fomentar a manifestação preventiva dos Procuradores em projetos, programas e atos administrativos de relevância.

Metas:

1.1 Criar Grupo Permanente de Trabalho – GPT para propositura de projetos de lei e/ou análise de propostas legislativas oriundas da PGE ou de outros órgãos.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

1.2 Centralizar o atendimento das consultas jurídicas **obrigatórias** do Poder Executivo na Procuradoria Consultiva.

RESPONSÁVEL: CCON

1.3 Centralizar o atendimento das consultas jurídicas **não obrigatórias** do Poder Executivo no Gabinete do Procurador-Geral.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral



1.4 Adotar um sistema de orientações administrativas para prevenir atos administrativos que originem litígios.

RESPONSÁVEL: CCON

1.5 Estabelecer um banco de informações, pareceres e orientações administrativas internas na consultoria por assunto, de forma a possibilitar uma maior uniformidade de atuação.

RESPONSÁVEL: CCON/CGTI

1.6 Criar um sistema de consulta para o Poder Executivo em que constem os pareceres e as **orientações administrativas** da PGE.

RESPONSÁVEL: CCON/CGTI

1.7 Aprimorar a atuação da Procuradoria-Geral do Estado na análise dos projetos de lei de competência do Governador antes do seu encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

RESPONSÁVEL: CCON

1.8 Padronizar atos administrativos da administração pública, como editais de licitação e minutas de contratos.

RESPONSÁVEL: CCON



1.9 Aumentar o número de procuradores lotados na consultoria.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

1.10 Fomentar a atuação do procurador do estado em comissões governamentais.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

2. Assumir a consultoria e a defesa judicial da administração pública:

Metas:

2.1 Criar marcos normativos para definir a transferência da consultoria jurídica e da representação judicial das Autarquias à PGE.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

2.2 Assumir os processos judiciais das Autarquias dentro das especializadas da PGE. **RESPONSÁVEL: CJUD**

2.3 Assumir a consultoria das Autarquias dentro da estrutura da Procuradoria Consultiva, condicionado ao fornecimento de recursos humanos pelas autarquias.

RESPONSÁVEL: CCON



2.4 Viabilizar a cessão de servidores comissionados e de carreira das autarquias para a Procuradoria-Geral do Estado, a fim de fazer frente aos serviços assumidos.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

3. Aperfeiçoar a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado:

Metas:

3.1 Aprimorar o gerenciamento dos processos importantes.

RESPONSÁVEL: CGTI

3.2 Elaborar um sistema interno contendo modelos, teses institucionais e orientações gerais por matéria e disponibilizá-las em banco de conhecimento da PGE.

RESPONSÁVEL: CGTI

3.3 Aprimorar a atuação da Procuradoria-Geral do Estado nos gabinetes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e dos Tribunais Superiores.

RESPONSÁVEL: CJUD



3.4 Promover a comunicação e ações conjuntas entre procuradorias para fins de catalogação de ações que envolvam interesse dos Estados Federados, verificação de andamentos e resultados nos Tribunais Estaduais respectivos e nos Tribunais Superiores.

RESPONSÁVEL: CJUD e CAF

3.5 Implementar a desterritorialização dos processos judiciais.

RESPONSÁVEL: Diretor-Geral

4.Redução da Litigiosidade:

Metas:

4.1 Elaborar projeto de lei dispendo sobre as condições para celebração de acordos judiciais e extrajudiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado para extinguir ou prevenir litígios.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

4.2 Aprimorar a atuação da Procuradoria-Geral do Estado em processos sem tese jurídica viável.

RESPONSÁVEL: CJUD



4.3 Elaborar e propor anteprojetos de lei destinados à revisão de leis que fomentem litígios, com a finalidade de prevenção destes.

RESPONSÁVEL: CJUD

4.4 Aperfeiçoar a interlocução entre o contencioso e o consultivo.

RESPONSÁVEL: CJUD/CCON

4.5 Viabilizar a composição de litígios por meio da arbitragem.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

4.6 Criar uma Câmara de Conciliação e de Mediação para resolução de conflitos entre os órgãos públicos, sindicatos e outras pessoas jurídicas, de direito público e privado.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral/CJUD

4.7 Aperfeiçoar a interlocução entre os setores especializados da Procuradoria-Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: Diretor-Geral



5. Aprimorar a Cobrança Extrajudicial e Judicial da Dívida Ativa:

Metas:

5.1 Transferir a inscrição da Dívida ativa da Secretaria da Fazenda para a Procuradoria-Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: CAF

5.2 Aprimorar a cobrança de créditos não ajuizados.

RESPONSÁVEL: CAF

5.3 Estabelecer critérios de eficiência para cobrança da dívida ativa.

RESPONSÁVEL: CAF

5.4 Aprimorar o sistema de consultas cadastrais e patrimoniais de devedores do Estado.

RESPONSÁVEL: CAF

5.5 Aprimorar a cobrança da dívida ativa ajuizada, conforme critérios de eficiência adotados.

RESPONSÁVEL: CAF



5.6 Reduzir o estoque da dívida ativa ajuizada cuja cobrança seja considerada inviável ou ineficaz.

RESPONSÁVEL: CAF

5.7 Constituir Núcleo Estratégico de Inteligência de combate à sonegação tributária e à blindagem patrimonial.

RESPONSÁVEL: CAF

5.8 Aprimorar parceria estratégica com a Secretaria de Estado da Fazenda.

RESPONSÁVEL: CAF

5.9 Ampliar a participação da Procuradoria-Geral do Estado no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais como representantes da Fazenda ou vogais.

RESPONSÁVEL: CAF

5.10 Ampliar o número de adesões dos cartórios de protesto ao convênio nº 01/2013 instituto de estudos de Protestos de Títulos do Brasil – seção Paraná.

RESPONSÁVEL: CAF



6. Aperfeiçoar os Sistemas de Gestão Institucional:

Metas:

6.1 Institucionalizar o planejamento estratégico institucional participativo como um instrumento de gestão da Procuradoria-Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

6.2 Criar novas Coordenadorias setoriais.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

6.3 Elaborar e acompanhar Planos Operacionais periódicos para cumprimento do Plano Estratégico.

RESPONSÁVEL: CGTI

6.4 Criar canais de gestão participativa.

RESPONSÁVEL: CGTI

6.5 Estabelecer parcerias estratégicas com outros órgãos públicos e parceiros privados, visando à consecução dos objetivos estratégicos institucionais.

RESPONSÁVEL: CGTI



6.6 Criar a Corregedoria.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

6.7 Aprimorar as atribuições do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

6.8 Criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos e estrategicamente relevantes para melhor atuação da Procuradoria-Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

7. Aperfeiçoar a Comunicação Institucional Interna e Externa:

Metas:

7.1 Aprimorar a comunicação interna da instituição.

RESPONSÁVEL: CGTI

7.2 Aprimorar o site da PGE e a página da intranet.

RESPONSÁVEL: CGTI



8. Aperfeiçoar os processos organizacionais e sistemas de informação da PGE:

Metas:

8.1 Elaborar Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

RESPONSÁVEL: CGTI

8.2 Ampliar e aperfeiçoar a integração para acesso e intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública e do Poder Judiciário.

RESPONSÁVEL: CGTI

8.3 Implantar processos organizacionais e sistemas de informação para gestão e execução da Representação Judicial.

RESPONSÁVEL: CGTI

8.4 Implantar processos organizacionais e sistemas de informação para gestão e execução da Consultoria Jurídica.

RESPONSÁVEL: CGTI



8.5 Aperfeiçoar os processos organizacionais e sistemas de informação para cobrança da dívida ativa.

RESPONSÁVEL: CGTI / CAF

8.6 Contratar e designar funcionários com graduação em tecnologia da informação.

RESPONSÁVEL: CGTI

8.7 Implantar processos organizacionais e sistemas informação para a gestão da dívida passiva.

RESPONSÁVEL: CGTI

8.8 Implantar na Procuradoria-Geral do Estado do Paraná o processo administrativo eletrônico.

RESPONSÁVEL: CGTI



9. Aprimorar a Eficiência Administrativa e Operacional:

Metas:

9.1 Nomear e dar posse a funcionários qualificados para dar suporte à atividade institucional, como assessores jurídicos, pessoal administrativo, contadores, graduados em tecnologia de informação, arquivista, estatístico, engenheiros, entre outros.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

9.2 Implantar a gestão por processos organizacionais.

RESPONSÁVEL: CGTI

9.3 Criar um escritório de Projetos e Processos.

RESPONSÁVEL: CGTI

9.4 Revisar o estatuto da Procuradoria Geral do Estado e das prerrogativas dos Procuradores.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral



10. Aprimorar a Gestão do Passivo do Estado do Paraná:

Metas:

10.1 Criar uma Coordenadoria do Passivo Judicial - COP.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

10.2 Mapear os precatórios expedidos contra a fazenda pública estadual.

RESPONSÁVEL: COP

10.3 Consolidar os critérios de cálculos de precatórios.

RESPONSÁVEL: COP

10.4 Concluir os trabalhos na 1ª Câmara de Conciliação de Precatórios

RESPONSÁVEL: COP

10.5 Concluir os trabalhos na 2ª Câmara de Conciliação de Precatórios

RESPONSÁVEL: COP



10.6 Criar um sistema de medição de valor de causas por seu valor real e/ou potencial, a fim de verificar com maior precisão o passivo judicial sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: COP

11. Aprimorar a Coordenadoria de Estudos

Metas:

11.1 Implementar um programa de gestão de conhecimento da instituição.

RESPONSÁVEL: CEJ

11.2 Promover a capacitação de servidores e estagiários.

RESPONSÁVEL: CEJ

11.3 Aprimorar o contato com instituições de ensino superior para trocas de experiências/conhecimentos e capacitação dos Procuradores e servidores.

RESPONSÁVEL: CEJ



11.4 Criar banco de perfil de Procuradores.

RESPONSÁVEL: CEJ

11.5 Aprimorar o contato com as demais Procuradorias Gerais para identificação de práticas administrativas e judiciais bem sucedidas.

RESPONSÁVEL: CGTI

12. Aprimorar a Infraestrutura Física da PGE:

Metas:

12.1 Instalar a rede lógica nas sedes próprias da Procuradoria Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: Diretor-Geral

12.2 Adquirir ou disponibilizar novos espaços físicos.

RESPONSÁVEL: Diretor-Geral

12.3 Estudar a viabilidade de adquirir sedes próprias para as regionais que ainda não as possuem.

RESPONSÁVEL: Diretor-Geral



12.4 Adquirir móveis ergonômicos e melhorar o sistema de iluminação das sedes da Procuradoria-Geral do Estado.

RESPONSÁVEL: Diretor-Geral

13. Atração, Retenção e Motivação de Procuradores e Colaboradores:

Metas:

13.1 Adotar medidas para atração, retenção e motivação dos Procuradores e Colaboradores.

RESPONSÁVEL: Procurador-Geral

Anexo I – Mapa Estratégico

SOCIEDADE E ESTADO

1. Aperfeiçoar a Consultoria e Assessoria Jurídica

2. Assumir a Consultoria e Defesa Judicial da Administração Pública Indireta – Autarquias

RESULTADOS

3. Aperfeiçoar a Representação Judicial e Extrajudicial do Estado

4. Redução de Litigiosidade

5. Aprimorar a Cobrança Extrajudicial e Judicial da Dívida Ativa Estadual

PROCESSOS INTERNOS

6. Aperfeiçoar os Sistemas de Gestão Institucionais

7. Aperfeiçoar a Comunicação Institucional Interna e Externa

8. Aperfeiçoar os Processos Organizacionais e Sistemas de Informação da PGE

10. Aprimorar a Gestão do Passivo do Estado do Paraná

9. Aprimorar a Eficiência Administrativa e Operacional

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

11. Aprimorar a Coordenadoria de Estudos Jurídicos

12. Aprimorar a infraestrutura física da Procuradoria-Geral do Estado

13. Atração, retenção e motivação de Procuradores e Colaboradores